

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:BC353379**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021, Processo administrativo nº 846/2021. **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE COVID19 – SMS”. **PARTICIPAÇÃO:** QUALQUER EMPRESA. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas. **CERTAME** e **EDITAL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:2C0E1843**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0885/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Rafael Iuri Braun dos Passos, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31536, o período de férias, a partir de 25.01.2021, ficando 03 (três) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:25849128**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021****DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021**

César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de Professor de Matemática e Professor de Artes, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013 e Lei Municipal nº 3530/2021 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2021.

| Quantidade de vagas | Função | Carga horária | Padrão | Vencimento |
|---------------------|-------------------------|-------------------|--------|------------|
| CR* | Professor de Matemática | 20 horas/semanais | N1 | 2.400,67 |
| CR* | Professor de Artes | 20 horas/semanais | N1 | 2.400,67 |

*CR – Cadastro Reserva.

3.1 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua

São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no período de 09 a 18 de fevereiro de 2021, no seguinte horário:

- Manhã: das 10:00 h às 11:30h

- Tarde: das 13:30h às 15:30h

3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 A inscrição é gratuita.

3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo de Professor de Artes ou Professor de Matemática.

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3292.1722, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha-RS, 09 de fevereiro de 2021.

CÉSAR ULIAN

Prefeito Municipal de Flores da Cunha

Publicado por:

Josseane Piazza

Código Identificador:14D850FA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 161/2021**

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de Gravataí.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Prorrogar, a contar de 1º de janeiro de 2021 e até 31 de dezembro de 2021, a cedência da Especialista em Educação **LIARA IZABEL OURIQUE**, matrícula nº 319-0, Nível 1, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Especialista em Educação **ANDREIA SOUZA DA SILVA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 012/2013, firmado entre as duas Municipalidades e Portaria nº 123/2017, conforme requerido no Memorando SME nº 056/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA

Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:

Vanessa Lourenço Dieter

Código Identificador:1BFEAFA5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 162/2021**